



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N° 039/2021

Referenda os termos do Ato Conjunto PRESI/CR N° 17, de 30 de março de 2021.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e, em sessão ordinária *on line* hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Graziela Leite Colares, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Maria Valquíria Norat Coelho, Vice-Presidente; Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado, Corregedora Regional; Vicente José Malheiros da Fonseca, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Georgenor de Sousa Franco Filho, José Edílismo Eliziário Bentes, Francisca Oliveira Formigosa, Francisco Sérgio Silva Rocha, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Alda Maria de Pinho Couto, Gabriel Napoleão Velloso Filho, Marcus Augusto Losada Maia, Mário Leite Soares, Luis José de Jesus Ribeiro, Walter Roberto Paro, Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga, Maria Zuíla Lima Dutra e Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior, Desembargadores do Trabalho; e a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Doutora Cintia Nazaré Pantoja Leão; e

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto PRESI/CR N° 17, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária *on line* do dia 19 de abril de 2021;

RESOLVE, à unanimidade, referendar os termos do Ato Conjunto PRESI/CR N° 17, de 30 de março de 2021, na forma disposta a abaixo.

ATO CONJUNTO PRESI/CR N° 17, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Fixa a data de implantação da plataforma Zoom no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará e Amapá).

AS DESEMBARGADORAS PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto n.54/TST.CSJT.GP, de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

29 de dezembro de 2020, que institui a plataforma de videoconferência Zoom para realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho, a partir do dia 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o investimento feito pelo TRT da 8ª Região, em setembro de 2020, com a aquisição de licenças Google Enterprise, a fim de permitir o uso corporativo da plataforma Google Meet para a realização de atos processuais e administrativos de forma virtual.

RESOLVEM, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Estabelecer que, a partir do dia 30 de abril de 2021, as audiências e sessões de julgamento devem ser designadas para realização pela Plataforma Zoom, conforme treinamento e manuais que serão disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 19 a 30 de abril de 2021, para magistrados, servidores e público externo.

§ 1º As audiências e sessões de julgamento designadas antes do dia 30 de abril de 2021 poderão ser realizadas por meio da plataforma Google Meet, ainda que ocorram a partir do dia 30/04/2021, sendo desnecessário o reagendamento.

§ 2º O disposto neste Ato também se aplica aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Art. 2º Deverá ser dada ampla publicidade ao sistema de videoconferência adotado e às instruções que viabilizem a utilização pelo público externo.

Art. 3º Este Ato entra imediatamente em vigor.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GRAZIELA LEITE COLARES

Desembargadora Presidente

MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO

Desembargadora Corregedora Regional

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 19 de abril de 2021.

GRAZIELA LEITE COLARES

Desembargadora Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 23 de abril de 2021 (sexta-feira) e considerada publicada no dia 26 de abril de 2021 (segunda-feira). Não houve expediente na Justiça do Trabalho da Oitava Região no dia 21 de abril em face do feriado de Tiradentes.